



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 48, DE 04 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 02/2016 – da Comissão do PS, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **João Emanuel Ambrósio Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº **2323132**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o fim de 2016.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido 08/08/16  
Eliano M. Brito